



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 047/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° <u>265 / 2024</u> DATA <u>06 / 02 / 2024</u> <u>Lognir L. dos Santos</u> Responsável</p>	<p>Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>04 / 03 / 24</u> Daniel Alves dos Santos Bastos Secretário Geral Portaria nº 043/2021</p>
---	---

Autor Vereador: VALCIMAR JOSÉ FUZINATO.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Melhorias na Infraestrutura na Creche Gente Miúda: Cobertura do Anfiteatro; Cerca/alambrado no parquinho; Contratação de Secretária Escolar para auxilio da Direção da escola.

Tendo em vista o compromisso com a qualidade do ensino e o bem-estar das crianças, a referida indicação visa algumas melhorias na infraestrutura da creche, visando proporcionar um ambiente mais seguro e propício ao aprendizado.

Cobertura do Anfiteatro: Observamos a importância do Anfiteatro como espaço de convivência e aprendizado para as crianças. Contudo, notamos a necessidade de uma cobertura adequada para proteger as crianças das condições climáticas adversas. Solicitamos a análise e implementação de uma cobertura que proporcione conforto e segurança.

Cerca/Alambrado no Parquinho: Visando garantir a segurança das crianças durante as atividades ao ar livre, sugerimos a instalação de cerca ou alambrado no parquinho. Essa medida ajudará a controlar o acesso ao espaço, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos responsáveis.

Contratação de Secretária Escolar: Reconhecendo a importância do papel da secretaria escolar na organização administrativa, sugerimos a contratação de uma secretária escolar para auxiliar a Direção da escola. Essa medida visa otimizar processos, melhorar a comunicação com os responsáveis e assegurar o bom funcionamento burocrático da instituição.

Estamos cientes das limitações orçamentárias e logísticas, mas acreditamos que essas melhorias contribuirão significativamente para a qualidade do ambiente educacional oferecido pela Creche Gente Miúda.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, 23 de fevereiro de 2024.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03 ^a	Data	04 de março de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação 0471/2024	Moção	
Outros					

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"